



TC-007.433/2010-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Relator: Min. Aroldo Cedraz

DESPACHO

No Acórdão 1046/2014-TCU-2ª Câmara, sessão de 18/3/2014 (peça 45), constata-se o seguinte erro material :

9.2. o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional....".

2. Em respeito ao art. 54 da Resolução-TCU 164/2003, encaminho os autos ao gabinete do relator, via MP/TCU, com proposta de apostilamento daquele *decisum* a fim de que nele conste a informação correta:

9.2. *o recolhimento da dívida aos cofres do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará-Cefet/PA...."*.

TCU-SECEX-PA, 22 de abril de 2015.

Assinou Eletronicamente

Antonio Soeiro Martins

Técnico Federal de Controle Externo

Port. de Delegação Secex-PA 1/2013 (BTCU 4/2013)